ATA nº 02/2022

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI reuniu-se às 14h de forma híbrida, presencialmente no auditório das pró-reitorias e virtualmente através da plataforma online JitsiMeet. Participaram da reunião os conselheiros Eder Dion de Paula Costa, Tito Roberto S. Cadaval, Flavio Manoel Rodrigues, Leandro Bugoni, Roberta Pinto Medeiros, Bruna Félix da Silva Nornberg, Vanusa Pousada da Hora, Guilherme Wiedenhoft, Fábio Augusto Dornelles do Amaral, Waldir Terra Pinto, Leandro Bugoni, Cesar Costa e, como convidada a Coordenadora Institucional de Bolsas, Dinalva Sales. A consulta foi sobre o seguinte item da pauta: 1) **Edital Unificado de bolsas IC e IT - FAPERGS e CNPq.** Dinalva Sales apresenta edital e suas modificações em relação aos anteriores para os conselheiros, com a união dos Editais de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e de ambos os financiadores (CNPq e FAPERGS) num edital único, e a simplificação do processo de submissão e avaliação das propostas. Essa última foi possível após intensa participação do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação. Os pedidos das bolsas serão totalmente online, sem formulários externos a serem enviados por email ou inseridos no Sistema FURG.Além disso, opreenchimento das planilhas de pontuação do Currículo Lattes foi eliminado, pois as informações de extração e pontuação foram automatizadas. Essas alterações deverão reduzir as chances de erro e desclassificação das propostas e eliminam a necessidade de conferências posterior pelos avaliadores. Outra alteração é que a distribuição das bolsasde iniciação científica seguirá uma lista única, o que deverá atender um número maior de pesquisadores. Após a apresentação Dinalva abre para questionamentos e Tito pergunta a razão de não ter sido usado o Qualis único da CAPES para a avaliação dos currículos. Dinalva explica que ainda não foi oficialmente divulgado pela CAPES no portal WebQualis. Roberta questiona sobre qual edital escolher. Segundo Dinalva, apesar do edital ser unificado o cadastro de propostas segue como nos anos anteriores, em que o proponente deve selecionar em qual órgão de fomento quer concorrer à cota, ou em ambos, com planos detrabalho distintos, embora a alocação da cota poderá ocorrer no outro financiador. Ressalta que isso deve ser alterado para o próximo ano, unificando, também, o pedido de cota(s) no sistema. Flávio questiona a respeito do número de cotas, se será apenas uma cota por proponente. Dinalva explica que cada proponente poderá solicitar, no máximo, 1 (uma) quota de bolsa de iniciação científica e 1 (uma) cota de bolsa de iniciação tecnológica e inovação, para cada órgão de fomento,de forma que, considerando todos os editais lançados pela Instituição (FURG) para concessão de bolsas de Iniciação Científica

e Iniciação Tecnológica e Inovação no ano de 2022 (EPEC, FAPERGS e CNPq), os proponentes não poderão acumular mais do que 2 (duas) quotas de bolsa de iniciação científica e 2 (duas) cotas de bolsa de iniciação tecnológica e inovação. Eder Dion questiona se não caberia que a seleção fosse realizada pelas Unidades. Leandro lembra que os órgãos de fomento exigem que a seleção dos bolsistas seja realizada livremente pelo coordenador da bolsa, mas que por cobrança dos órgãos fiscalizadores, será divulgada no site da PROPESP a lista dos contemplados, suas Unidades e projetos, com uma orientação para que os alunos interessados entrem em contato. A PROPESP comprometeu-se com a criação de um programa de iniciação científica da FURG, com a ampla divulgação dos editais e com a orientação aos proponentes contemplados acerca de critérios e procedimentos de seleção. Tito questiona como se dará esse processo de documentação da seleção. Dinalva explica que no momento que o coordenador inserir o nome do bolsista no sistema da FURG ele deverá, obrigatoriamente, descrever os critérios de seleção utilizados. Cesar questiona como será a distribuição das cotas. Leandro explica que a distribuição das quotas de iniciação cientifica, seguirá listagem única, iniciando com a distribuição das quotas PIBIC e PIBIC-Af (CNPq) aos proponentes detentores de bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do CNPq, conforme Resolução Normativa CNPq RN-017/2006, seguidos dos demais proponentes e excluídos os 20% com pontuação inferior, dentro de cada área. Finalizada a distribuição de 1 (uma) quota para cada proponente, a distribuição reinicia seguindo a ordem de classificação. Essa distribuição de cotas não garante a alocação ao financiador indicado pelo proponente. Após ampla discussão os conselheiros aprovam as alterações no edital. O Diretor de Pesquisa Leandro Bugoni solicita aos conselheiros que divulguem amplamente o edital, e suas alterações, entre seus colegas, ressaltando para que todos façam uma leitura atenta do mesmo. **2) Diretrizes de Boas Práticas em Pesquisa e Integridade Científica**. Após breve relato da motivação para a redação do manual, o Prof. Leandro Bugoni abre para a discussão dos conselheiros. Fábio questiona se o documento tem caráter normativo e Leandro explica que não, que ele é orientador. Leandro explica que a ideia é que o documento aponte caminhos, oriente os pesquisadores e crie uma cultura de discussão sobre boas bráticas e práticas inadequadas. Ainda, explica que a Secretaria de Integridade da FURG está preparando um documento normativo para futura divulgação. Flávio parabeniza a iniciativa e sugere a divulgação em formato de *LIVE,* que poderia ser organizada pela SECOM. Vanusa sugere referência à literatura cinzenta, aquela que não é revisada, mas está publicada. Após discussão com os conselheiros, ainda entende-se a necessidade de menção separada da literatura cinzenta do preprint. Cesar questiona o prazo para publicação e Leandro acredita que em cerca de dois meses o material estará finalizado. Tito comenta sobre a menção da divisão dos dados (‘Salami Science’) no manual explicando que muitas vezes é possível e necessário publicar mais de um

artigo de qualidade com o mesmo conjunto de dados, i.e. banco de dados que possibilitam uma grande gama de resultados e/ou restrição de tamanho de artigo pela as revistas. Após discussão os conselheiros concordaram que a divisão dos dados era possível, mas dependia do bom senso do pesquisador e que ele deveria prezar pela qualidade dos trabalhos. **3) Assuntos gerais.**Como assuntos gerais a Presidente doCCTI questiona aos conselheiros se deverá ser mantido o cronograma das reuniões nas segundas sextas-feiras de cada mês. Os conselheiros concordam. Guilherme solicita que as reuniões permaneçam híbridas, pois sua lotação é em Santo Antônio da Patrulha e o deslocamento é muito custoso. Após discussão, os conselheiros concordam com a solicitação. Sem mais, esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada por Roberta Medeiros, presidente do CCTI, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, que a redigi.

Roberta Medeiros
Presidente do CCTI

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária